

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1936

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2024

**Concede o Título de Cidadania Currais-Novense à
senhora Maria de Fátima Campêlo.**

REPUBLICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial da FECAM em 03 de julho de 2024)

Onde-se lê: DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2024

Leia-se: DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2024

(*) Republicação parcial por haver constado erro material na numeração do Decreto Legislativo.

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Assinado de forma digital
por YCLEYBER TRAJANO
DA SILVA:04803288461
Dados: 2024.07.03
11:08:36 -03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024